

**PORTARIA Nº 534, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 095/2016, a JUSSARA CRISTINA MAYER CERON, matrícula nº 4071, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – Pedagogia 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.05.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração